



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA**

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3212/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ÂNGELO JOÃO BRAND, BAIRRO QUARTEIRÃO ITALIANO

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de proceder a pavimentação asfáltica da R. Ângelo João Brand, bairro Quarteirão Italiano.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se por solicitação da Associação de Moradores do Bairro Quarteirão Italiano.

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A não-pavimentação dificulta o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que transitam diariamente por essas vias e pode ocasionar graves acidentes e danificação de patrimônios.

Por todo exposto, conto com o apoio dos meus pares na aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2022

YURI MOURA
 Vereador